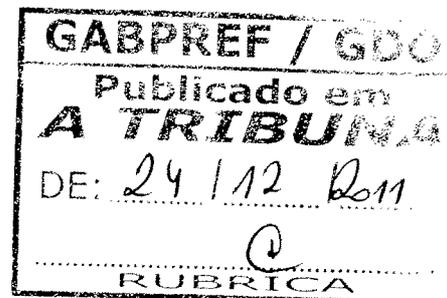




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 8.201

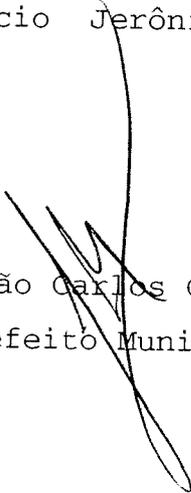
Revoga as Leis nºs 7.143, de 14 de dezembro de 2007, e 7.632, de 15 de novembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nºs 7.143, de 14 de dezembro de 2007, e 7.632, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de dezembro de 2011.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8019480/11
/ccmt